



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO EM
DP N° 1572 de 24/06/1997
Juliane

LEI Nº 1.605

Súmula: Revoga a Lei nº 777/88, que autorizou doação de área de imóvel para empresa industrial.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus dispositivos a Lei nº 777 de 28 de junho de 1988, que autorizou a doação da Chácara nº 56-N - Reserva Municipal, para a empresa ARNALDO WOLF.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, aos 19 de junho de 1997.

Alceni Guerra
PREFEITO MUNICIPAL